



PORTARIA N° 206 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria n° 122, de 09 de junho de 2014, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO N°: 18/2013

PROCESSO N°: 23411.002398/2012-24

CONTRATADA: MENTES BRILHANTES PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pelo IFPR, sob demanda, em todo o Estado do Paraná, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitante, em regime de empreitada por preço unitário, conforme o Anexo I – Termo de Referência e da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico n° 11/2013 - GRUPO 15 - Anexo I deste contrato.**

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2013.

GESTORA ATÉ 31/08/2014: Kimberly Metzker Oro
MATRÍCULA SIAPE N°: 1802831

GESTOR A PARTIR DE 01/09/2014: Rodrigo Tramutolo Navarro
MATRÍCULA SIAPE N°: 1918279

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Gilmar Jose Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366